



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 04

Ata n.º 13
2019.07.04

**PARÓQUIA DE SANTA EULÁLIA DE MARGARIDE - TRADICIONAL
FESTIVIDADE DO CORPO DE DEUS – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIOS –
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente a proposta do Senhor Vereador A. Fernando Fernandes, em anexo. -----

O Senhor Vice Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovo a proposta. À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho." -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA – RATIFICAÇÃO

TRADICIONAL FESTIVIDADES DO CORPO DE DEUS PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

Paróquia de Santa Eulália de Margaride pretende realizar no dia 20 de junho, a Tradicional Festividade do Corpo de Deus.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes apoios:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 457,90€

- Cedência de barreiras, com custo estimado de ----- 80,00 €

- Cedência de dois estrados com alcatifa vermelha, com custo estimado de ----- 80,00 €

- Recurso a trabalho extraordinário, com custo estimado de ----- 405,00€

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que até à data da realização do evento não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excecional, despache no sentido da aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Felgueiras, 19 de junho de 2019

O Vereador do Pelouro,

(A Fernando Fernandes)

Aprovo a proposta.

À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho,
Felgueiras, 19 de junho de 2019

O Presidente,

(Nuno Fonseca)

O Vice Presidente da Câmara,
Por impedimento do Senhor Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.mo Senhor Vereador
Dr. Fernando Fernandes

DESPACHO

Autorizado nos termos da informação.

Felgueiras, 19 de junho de 2019
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

Requerente: Paróquia de Santa Eulália de Margaride (P.e Benjamim)

Data Evento: 20 de junho de 2019 (quinta-feira)

ASSUNTO: Tradicional Festividade do Corpo de Deus/2019

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

- 1- A Organização/Paróquia de Margaride deverá obter o Licenciamento da Atividade de Caráter Religioso, nos termos dos artigos 1.º, 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março;
- 2- A Organização/Paróquia de Margaride já oficiou no sentido de obter o legal "Parecer" da GNR de FLG emitido nos termos da alínea d), n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março;
- 3- Não vemos inconveniente na realização do ponto de vista do Interesse Público do Trânsito; Desde há muitos anos que tal atividade é levada a cabo pela Paróquia de Margaride.
- 4- O CH. SM, Sr. Eng.º Jorge Silva deverá "Aprovar" a " Utilização da Via Pública".
- 5- A Organização/Paróquia de Margaride já Oficiou ao Ex.º Sr. CMDT. Posto Territorial da GNR de Felgueiras, para garantir a "Regularização do Trânsito" e a manutenção da necessária Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas, há imagem de anos anteriores foi pelo GPM enviado "Correio electrónico" ao Sr. Comandante do Posto da GNR, para definição dos "Postos" com presença efetiva de Militares da GNR e/ou Agentes da Polícia Municipal;
- 6- Também à imagem de anos anteriores para a "Procissão Eucarística da Tarde" será necessário recrutar 7 Agentes PM + Ch. PM para prestação de Trabalho Extraordinário; Solicita-se desde já "Superior Despacho de Autorização". Custo aproximado da atividade: 457,90€;
- 7- Por via dos "cortes" com desvio efetivo do trânsito geral, segue oportunamente "Edital", para Superior Aprovação, que após Licenciamento da Atividade deverá ser divulgado pela PM, mediante afixação nos lugares de estilo; Inclui entrega de exemplar na: - GNR FLG; - BVF; - RF; JUFMVLVM e na Paróquia de Margaride.
- 8- Será necessária "logística do "SM". À imagem de anos anteriores foi enviado "correio electrónico" ao Ex.º Sr. Eng.º Jorge Silva (CH. SM).

À Superior Consideração de V. Ex.ª.
Felgueiras, 18 de junho de 2019

O Agente Gr. Principal,

(Paulo Carvalho)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exmo Sr. Vereador

- Dr. Joel Costa

DESPACHO

Concordo

Joel Costa
19/6/19

Requerente: Paróquia de Margaride Santa Eulália/2019

Data evento: 2018/06/20

Assunto: Festividades do Corpo de Deus

Poderão ser cedidos os dois estrados mais a alcatifa vermelha. Custo previsto 80.00€

Poderão ser cedidas as 30 barreiras. Custo previsto de 80.00€

Terá que se recorrer a trabalho extraordinário incluindo viatura com um custo previsto de 405.00€.

Felgueiras, 19 de Junho de 2019

Serviços de Mobilidade

(Jorge Silva, Eng. Civil)





Paróquia
de Margaride

**Ex. mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras
Dr. Nuno Fonseca**

24 de abril de 2019

A paróquia de Santa Eulália de Margaride vai realizar, no próximo dia **20 de junho, Quinta-feira, a tradicional festividade do Corpo de Deus**. A festa terá início com a **concentração** das crianças da Profissão de Fé, no Jardim Municipal (de baixo) às 10h00 seguida do cortejo para a Igreja e a celebração da Eucaristia às 10h30. Da parte da tarde, realizar-se-á um momento de oração na Igreja, seguido da habitual Procissão Solene pelas ruas da cidade.

Tendo já sido definido os percursos a seguir nas diversas ocasiões, vimos, muito respeitosamente, pedir a Vossa Excelência, se digne providenciar o desvio do trânsito e o fecho das seguintes artérias:

Para a Concentração no Jardim Municipal e Procissão até à Igreja – (10h00)

- ▶ **Praça da República** (a começar no jardim do fundo);
- ▶ **Avenida Agostinho Ribeiro** (entre a Pastelaria Ribeiro e os semáforos do Edifício Santa Ovaia);
- ▶ **Avenida Dr. José de Castro Leal Faria** (entre os semáforos e a Igreja);

Para a Procissão Eucarística – 17h30

- ▶ **Rua Joaquim Luís;**
- ▶ **Praça da República** (na artéria que passa em frente aos Paços do Concelho);
- ▶ **Praça Aniceto Ferreira;**
- ▶ **Praça Vasco da Gama;**
- ▶ **Rua Dr. João Brandão;**
- ▶ **Rua Oliveira da Fonseca;**
- ▶ **Largo Alexandre Herculano;**
- ▶ **Rua Francisco Sarmento Pimentel;**
- ▶ **Rua Costa Guimarães** (até aos semáforos);
- ▶ **Av. Magalhães Lemos;**
- ▶ **Rua Dr. José Castro Leal Faria** (até à Igreja).

Agradecemos toda a atenção e colaboração de Vossa Excelência.

Os nossos respeitosos cumprimentos.



Paróquia de Santa Eulália de Margaride
Rua da Igreja, nº 4, 4900 Felgueiras
T: 253 62 11 11 | Fax: 253 62 11 12 | Email: paroquia@parohm.org.pt



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

a) COMANDO TERRITORIAL DO PORTO
b) DESTACAMENTO TERRITORIAL DE FELGUEIRAS

Exm. Senhor
PRESIDENTE DA FÁBRICA DA IGREJA
PAROQUIAL DE S. JOÃO
BAPTISTA DE SERNANDE

S/ referência	S/ comunicação	N/ referência	Data
		Nº. 1286211-201906- CTer Porto Pº. 300.10.04	18-06-2019

ASSUNTO: PARECER SOBRE EVENTOS NA VIA PUBLICA

Evento – **PROCISÃO DO CORPO DE DEUS AO NICHU DA N.ª SR.ª DE FÁTIMA**

Entidade organizadora – **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. JOÃO BAPTISTA DE SERNANDE**

Data de realização – **20 DE JUNHO DE 2019, PELAS 12H00.**

Satisfazendo o solicitado no documento em referência, sobre evento em apreço, informo V. Ex.ª. que deverão ser observados os condicionalismos abaixo indicados:

- O itinerário está em condições de ser aprovado.
- Os Participantes e demais intervenientes, deverão cumprir escrupulosamente as normas em vigor relativas à circulação rodoviária, nomeadamente o Código da Estrada e sua Legislação Regulamentar, devendo ocupar apenas uma faixa de rodagem – a destinada ao sentido de trânsito.
- Não devem ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas, ficando a cargo da entidade organizadora o pagamento de eventuais prejuízos causados.
- Eventuais flores, símbolos, artefactos ou quaisquer outros utensílios colocados na via publica deverão ser retirados imediatamente após o seu término.
- O evento deverá ser devidamente acompanhado por forças necessárias, efetuando-se a requisição no Comando do Posto da GNR de Felgueiras ou na sede da Polícia Administrativa do Município.
- Caso a entidade organizadora, solicite a presença desta força de segurança, a requisição deverá ser realizada de modo atempado, cumprindo-se o serviço, dada a exclusividade desejável, em regime remunerado.
- Integrando o evento o conceito de Espetáculo de natureza Artística, deve o Promotor adotar os devidos procedimentos administrativos.
- As informações colocadas na via relacionadas com a realização do evento devem ser retiradas imediatamente após o término do evento.
- Deve o Promotor do Espetáculo de Natureza Artística garantir que se encontrem reunidas as condições de segurança e ordem pública adequadas à realização de cada espetáculo.
- Pelo acima exposto é parecer desta entidade de que **não há inconveniente** para a realização dos referidos eventos, desde que sejam cumpridos todos os requisitos anteriormente mencionados.

Com os melhores cumprimentos,

O COMANDANTE DO DESTACAMENTO

Nasser
Costa
Zidane
Assinado de forma digital por Nasser Costa Zidane
Dados: 2019.06.19 15:34:20 +01'00'

Nasser Costa Zidane

Capitão

- a) Unidade;
- b) Subunidade